**MENSAGEM Nº 115/22**

[Proc. Adm. nº 10762/2022]

Mogi Mirim, 21 de outubro de 2 022.

A Excelentíssima Senhora

**Vereadora SONIA REGINA RODRIGUES**

Presidente da Câmara Municipal

Senhora Presidente;

A Lei Municipal nº 5.745/2015 autorizou a doação de área de propriedade do Município de Mogi Mirim à entidade **Associação Resgate a Vida de Mogi Mirim,** área esta localizada no Jardim Panorama, cuja doação teve como objetivo a ampliação do Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade: Serviço de Acolhimento em República – “Casa Bom Tempo”, objetivando o desenvolvimento de suas atividades consignadas no seu Estatuto Social.

Ocorre que, devido a necessidade de se alinhar e demarcar as divisas do imóvel houve a prorrogação de prazo para conclusão da obra, por meio da Lei Municipal nº 6.158/2019, que expirou em 21/08/2022.

Dito isso, considerando que a entidade até o momento conseguiu desenvolver no terreno o processo de terraplenagem, demarcação e construção do alicerce, além do contrapiso da obra e está em fase de construção das paredes, porém para conclusão será necessário uma nova prorrogação do prazo, desta vez para mais 3 (três) anos.

A entidade em questão executa um trabalho extremamente importante para nosso Município, pois atua na prevenção, no acolhimento e na reinserção de pessoas que apresentam distúrbios de comportamentos gerados pelo consumo de substâncias químicas e indivíduos em situação de vulnerabilidade social com vínculos fragilizados, entre outras demandas nesse segmento consignadas no seu Estatuto Social.

Frente ao exposto, a entidade requerente merece ter do Poder Público toda ajuda necessária para contribuir com esse trabalho tão intenso e tão social que desenvolve em favor aos mais necessitados, motivo pelo qual é esta matéria para solicitar autorização legislativa para que o prazo para conclusão da obra seja prorrogado para mais 3 (três) anos, a contar da publicação da Lei.

Do mais, considerando o caráter público e social de que se reveste esta matéria, aguardo sua aprovação na forma regimental de praxe, como nela se contém e declara.

Respeitosamente,

**DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA**

 Prefeito Municipal